



RESOLUÇÃO CMS nº 07, de 27 de Novembro de 2015.

Aprovação do Regimento Eleitoral  
do Conselho Gestor de Unidades  
de Saúde e Conselho Municipal de  
Saúde de Mauá.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 19 de Novembro de 2015, resolve:

Art. 1º – Aprovação do Regimento Eleitoral do Conselho Gestor de Unidades de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Mauá.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde